

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 137/2018 – CIB****Goiânia, 08 de junho de 2018.**

**Aprova a transferência de quarenta e seis (46) pacientes que faziam hemodiálise no município de Aparecida de Goiânia/GO, para o Município de São Luís de Montes Belos/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**



- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – O disposto na Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e suas diretrizes operacionais;
- 3 – O termo de notificação número 490058 da Coordenação de Fiscalização de Serviços de Saúde da Superintendência de Vigilância em Saúde;
- 4 – A Resolução nº 012/2018 – CIR Oeste II, aprovando a transferência de quarenta e seis (46) pacientes que faziam hemodiálise no município de Aparecida de Goiânia/GO, para realizarem seu tratamento no município de São Luís de Montes Belos/GO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de junho de 2018, a transferência de 46 (quarenta e seis) pacientes renais crônicos, em tratamento de Terapia Renal Substitutiva – TRS em Aparecida de Goiânia/GO, para realizar o tratamento no município de São Luís de Montes Belos.

**Art. 2º** O impacto financeiro, financiado pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, da transferência desses pacientes será no valor mensal de R\$ 111.665,00 (cento e onze mil seiscentos e sessenta e cinco reais) e o valor anual de R\$ 1.339.980,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais), que serão remanejados do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia para o Fundo Municipal de São Luís de Montes Belos, a partir de maio de 2018.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Gereilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS